



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro - CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 308, de 18 de março de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo determinação do Par. 3º do artigo 25, da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25.12.2020;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 749/2024, de 04.12.2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.880.362,04 (dois milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), que se refere ao saldo financeiro disponível em 31.12.2024 e reprogramado para o ano de 2025, do FUNDEB, que reforçará as dotações orçamentárias existentes na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, o saldo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsão legal no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 18 de março de 2025.

Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baía Formosa



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro - CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADO,
COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA

Tabela I

Unid. Orçamentária	06.002 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Ação	2036 – Manutenção do Ensino Fundamental – 30%
Natureza da despesa	4.4.90-52 – Equipamento e Materiais Permanentes
Valor	R\$ 828.400,00
Fonte de recursos	25400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Ação	1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - 30%
Natureza da despesa	4.4.90-51 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 900.000,00
Ação	1115 - Aquisição de Veículos e outros materiais permanentes - Fundamental 30%
Natureza	4.4.90-52 – Equipamento e material permanente
Valor	R\$ 438.842,04
Fonte de recursos	25420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
Ação	2037 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%
Natureza da despesa	3.1.90-04 – Contratação por tempo determinado – pC
Valor	R\$ 149.000,00
Natureza da despesa	31.90-11 – Vencimentos e vantagens fixas -PC
Valor	R\$ 394.000,00
Fonte de recursos	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Subfunção	365 – Educação Infantil
Ação	2038 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche 30%
Natureza da despesa	4.4.90-52 – Equipamento e material permanente
Valor	R\$ 79.120,00
Fonte de recursos	25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Ação	2039 – Manutenção do Ensino Infantil – creche 70%
Natureza da despesa	3.1.90-11 – Vencimentos e Vantagens fixas – PC
Valor	R\$ 59.000,00
Fonte de Recursos	25421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Subfunção	366 – Educação de Jovens e Adultos
Ação	2043 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA 70%
Natureza da despesa	3.1.90-11 – Vencimentos e vantagens fixas – PC
Valor	R\$ 32.000,00
Fonte de recursos	25401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Total geral	R\$ 2.880.362,04 (dois milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

Baía Formosa/RN, 18 de março de 2025.

Camila Veras de Melo Cavalcanti

Prefeita do Município de Baía Formosa